

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 044/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 021/2026**

**O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, torna público e lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 75, Inc. IX e XI, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 3.442/2023, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. **DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA “AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO Á QUENTE (CAUQ) ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE (CISAMA) PARA APLICAR NO PERÍMETRO URBANO DE OTACÍLIO COSTA

### **2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

#### **2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A compra do material se faz necessária com recurso do Convênio 897/2024 CASAN - Companhia de águas e Saneamento e Município de Otacílio Costa no valor de R\$ 3.119.634,76 (Tres milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e tinta e quatro reais com setenta e seis centavos) para a recomposição de passeios/calçadas e do pavimento da Avenida Olinraft numa extensão de 1.540,00 metros lineares, totalizando as pistas 24.640m<sup>2</sup>. O concreto asfáltico também será utilizado para a execução dos passeios, de faixas elevada e lombadas nesta mesma avenida, sendo uma medida essencial para garantir a segurança e melhorias da população. As Faixas elevadas são projetadas para permitir a travessia dos pedestres com segurança, elevando-os acima do nível da rua/avenida isso reduz o risco de atropelamentos, especialmente em áreas de grande movimento de pessoas em áreas comerciais.

### **3. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. O CISAMA será contratado por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inc. IX e XI, da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação: [...] IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;*

### **4. EXECUTANTE:**

4.1. Será contratado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, registro no CNPJ sob no 11.173.405/0001-48, com sede na Rua: Otacílio Vieira da Costa, 112 – Centro Lages/SC.

### **5. VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO**

5.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.119.634,76 (três milhões cento e dezenove mil seicentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

5.2 O pagamento do valor global será efetuado de forma parcelada, de acordo com a execução dos serviços de pavimentação, sempre com base na quantidade de material adquirido, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelos fiscais de Contrato do Setor de Obras e Planejamento do município.

### **6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

6.1. o contrato terá vigência por 12 meses.

### **7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

## **8. DA DOTAÇÃO:**

8.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recursos:

Recursos Próprios. Dotação:

**107– 0064**

## **9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Documentos para a Habilitação da contratada.

## **10. DO FORO:**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

## **11. DA DELIBERAÇÃO:**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 30 de março de 2026.

ROVENI DE  
LURDES  
HAMANN:812393  
86915

Assinado de forma  
digital por ROVENI DE  
LURDES  
HAMANN:812393869  
15

**Roveni de Lurdes Hamann**  
**Agente de Contratação**